

Despacho n.º 13909/2011

A Lei Quadro da Educação Pré-Escolar, aprovada pela Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, consagra, no seu artigo 2.º, a educação pré-escolar como a primeira etapa no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da acção educativa da família, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança. Importa, assim, criar as necessárias condições que proporcionem às crianças experiências educativas diversificadas e de qualidade, o que pressupõe uma organização cuidada do ambiente educativo dos estabelecimentos de educação pré-escolar. Nesta perspectiva, devem os referidos estabelecimentos ser dotados dos recursos necessários à concretização das actividades educativas e socioeducativas, através da aquisição de equipamentos e materiais de qualidade. Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, determino:

1 — O apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública para aquisição de material didáctico, no ano lectivo de 2011-2012, é fixado em:

- a) € 174 por sala, quando o número de alunos por sala for inferior ou igual a 10;
- b) € 276 por sala, quando o número de alunos por sala for superior a 10 e inferior ou igual a 15;
- c) € 300 por sala, quando o número de alunos por sala for superior a 15 e inferior ou igual a 20;
- d) € 324 por sala, quando o número de alunos por sala for superior a 20.

2 — O apoio financeiro referido nas alíneas a) a d) do número anterior é pago, em duas prestações anuais, de valor igual, nos meses de Outubro de 2011 e de Março de 2012.

3 — Os encargos são suportados pelo orçamento do Ministério da Educação e Ciência, através da classificação económica 06.02.03 do capítulo 06.

10 de Outubro de 2011. — O Ministro da Educação e Ciência, *Numo Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

205217837

Despacho n.º 13910/2011

Considerando o despacho n.º 10042/2011, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de Agosto de 2011, delego na Secretária de Estado da Ciência, Prof.ª Doutora Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira, a competência para a prática de todos os actos relacionados com a área da ciência, nomeadamente os relacionados com o sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento (I&D) empresarial (SIFIDE) e com a Comissão Independente para a Protecção Radiológica e Segurança Nuclear (CI-PRSN).

Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados desde o dia 28 de Junho de 2011 pela Secretária de Estado da Ciência.

10 de Outubro de 2011. — O Ministro da Educação e Ciência, *Numo Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

205220193

Direcção Regional de Educação do Norte**Agrupamento de Escolas de Alfena****Aviso n.º 20541/2011**

Lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho, Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de técnico superior.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final dos resultados obtidos pelos candidatos admitidos ao presente procedimento, para preenchimento de dois postos de trabalho, Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de técnico superior.

Nome	Classificação final
Ana Isabel Leite Vilela Xavier	19,5
Catarina Dias de Carvalho Landolt	19,5
Sílvia da Silva Meira	19,5

A lista foi homologada pela directora do Agrupamento de Escolas de Alfena, nesta data, tendo sido afixada na Escola Sede do Agrupamento e na plataforma electrónica conforme informação prestada no aviso de abertura.

5 de Setembro de 2011. — A Directora, *Felisbina Moreira das Neves*.
205216346

Aviso n.º 20542/2011

Lista unitária de ordenação final relativas ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de técnico superior.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final dos resultados obtidos pelos candidatos admitidos ao presente procedimento, para preenchimento de um posto de trabalho, Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de técnico superior.

Nome	Classificação final
Ana Isabel Leite Vilela Xavier	19,5
Catarina Dias de Carvalho Landolt	19,5
Marina da Conceição Ferreira Alves	18

A lista foi homologada pela directora do Agrupamento de Escolas de Alfena, nesta data, tendo sido afixada na Escola Sede do Agrupamento e na plataforma electrónica conforme informação prestada no aviso de abertura.

5 de Setembro de 2011. — A Directora, *Felisbina Moreira das Neves*.
205216379

Escola Secundária do Castelo da Maia**Louvor n.º 1769/2011**

Pela prestação da profissional Enfermeira Manuela Maria Pereira Fernandes Rodrigues, no âmbito do Clube de Saúde, na Escola Secundária do Castelo da Maia, cumpre-me o grato dever de louvar, publicamente, o conjunto de excelência das suas actividades reveladas no desenvolvimento dos projectos da Educação para a Saúde que tem levado a cabo com profissionalismo e dedicação à causa educativa e, em particular, em defesa do ensino e da aprendizagem dos valores cívicos e promotores da saúde, assim como o seu carácter, rigor e qualidades humanas, que conquistaram a estima, amizade e admiração de toda a comunidade educativa, sendo um acto de justiça realçá-lo através do presente louvor.

10 de Outubro de 2011. — A Directora, *Paula Cristina Romão Pereira*.
205217164

Escola Secundária de Fernão de Magalhães**Aviso (extracto) n.º 20543/2011**

Nos termos do disposto no n.º 3 artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no placard da Sala de Professores desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente, relativa 31 de Agosto de 2011.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos da lei.

10 de Outubro de 2011. — O Director, *Fernando Félix de Almeida e Castro*.

205215747